



PORTARIA Nº 410/2014

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidora
CATARINA PONCIANO DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **CATARINA PONCIANO DA SILVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 3.953.105-4-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 958.761.629-49, admitida em 08 de abril de 1983 e nomeada em 14 de maio de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2004/2009, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 2950/2013, com fruição no período de 10 de fevereiro de 2014 a 09 de maio de 2014, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de fevereiro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

BRASIL

REPUBLICA DE PARANÁ

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11-1 Fevereiro 20-19
DE Nº 9995
UMUARAMA, 14 Novembro 20-14
Alc. Gasparini
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS